



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 135/2022.

Ass.: "Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a prática de Queimadas Urbanas e dá outras providências”.

### **I - Relatório**

#### **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 135/2022 é de autoria do Ver. Eiel Miranda.

2 - Deu entrada na Casa em 06 de julho de 2022.

3 - A matéria: “Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a prática de Queimadas Urbanas e dá outras providências”.

### **Voto da Relatoria**

#### **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

### **III - Decisão**

#### **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de outubro de 2022.

**ISAC GARCIA SORRILLO**

- Relator -

**JOSÉ LUIS FORNASARI**

- Membro -

**OSWALDO BACHIN FILHO**

- Presidente -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UK9W0ACY50CDV29Y>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UK9W-0ACY-50CD-V29Y**

